



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

OF. GP N.º: 195/2016.

REF.: REQUERIMENTO N.º 013/2016.

“SOLICITA CÓPIAS DE CONVÊNIO JUNTO AO DER E PROCESSO LICITATÓRIO”.

Ver. Fábio José Nascimento Ribeiro.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 013/2016 cabe-nos aclarar a Vossa Excelência que, segundo as informações prestadas pelo Setor de Licitações e Contratos da Municipalidade, na pessoa de seu responsável, no caso em comenta não existe convênio firmado entre o ente municipal e o DER, mas sim com o DADE - Departamento de Apoio ao desenvolvimento das Estâncias (tendo o DER dado o mero “aceite” para as obras). Com efeito, o processo licitatório (contendo inclusive o respectivo convênio com o DADE) em questão é bastante extenso, constituído de 03 (três) volumes. Assim sendo, em decorrência do enorme e insuperável acúmulo de serviço que acomete o referido setor, decorrente das atividades ordinárias e ainda daquelas extras de encerramento de mandato, além do enorme número de cópias que eventualmente teriam que ser providenciados, destacamos que os documentos inerentes ao tema em voga estão à disposição, no referido Setor de Licitações e Contratos, para consulta por parte do nobre edil (mediante prévio agendamento, de data e horário), Dessa forma, primando pelo princípio da economicidade, evitaremos assim mobilização de pessoal e a geração de custos desnecessários com excessivo número de cópias, a serem arcadas pela administração.

Desta forma, prestados os devidos esclarecimentos, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações complementares pertinentes que se fizerem eventualmente necessárias.

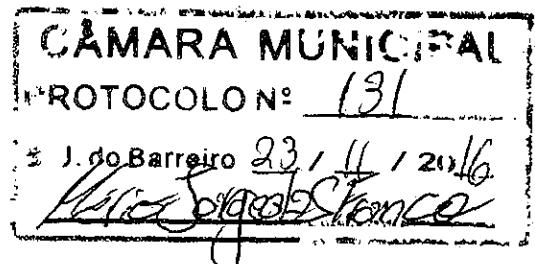
Aproveita-se o ensejo para expressar o mais profundo apreço e respeito pela nobre atividade que é exercida pelo referido edil, ora Requerente.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de
São José do Barreiro- SP





Estância Turística

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 31171288

São José do Barreiro, 17 de novembro de 2016

Memorando Interno nº 101/2016.

Do: Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços
Para: Jurídico

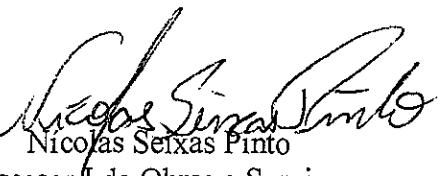
Ref.: Requerimento Legislativo 015/2016

Prezado (a) Senhor (a),

Á Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro - SP, representado pelo seu corpo técnico de engenharia vem através informar que em resposta ao Req. Leg. 015/2016:

- O item “3 – Qual o motivo da obra da Creche está parada” é devido a morosidade burocrática da transferências de recursos do FDE, cuja tramitação está em curso;
- O item “4 – Qual o valor gasto até o presente momento nesta obra”. O valor gasto até o momento é de R\$ 832.254,39 reais.
- O item “5 – Qual o responsável da Prefeitura pelo acompanhamento desta obra” é o Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Sr. Patrick Luiz de Oliveira.

Sem mais,


Nicolas Seixas Pinto
Assessor I de Obras e Serviços